



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 093/2025

21/07/2025

SÚMULA: CRIA O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016,

Considerando a prioridade absoluta conferida à criança e ao adolescente na formulação e execução de políticas públicas, conforme dispõe o art. 227 da Constituição Federal e o art. 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);

Considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam a elaboração, implantação e acompanhamento de Planos Decenais em todos os entes federados;

Considerando a necessidade de planejamento intersetorial para assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes no âmbito municipal,

DECRETA

Art 1º - Fica instituído o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2027 a 2036, no âmbito do Município de Laranjeiras do Sul:

1 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thaise de Almeida Granzotto

Suplente: Juliana Carraro Boeira

2 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Nilson Bronholo

Suplente: Vanderson de Jesus Gomes Ferreira

3 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Hamilton da Paz

Suplente: Ivana Lisowski



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

4 – Conselho Tutelar

Titular: Simone Aparecida Nessa

Suplente: Andreia Amaral de Almeida

5 – CENSE – Centro de Socioeducação

Titular: Hidalgo Scremin

Suplente: Douglas Henrique Costa Silva

6 – Núcleo Regional de Educação – NRE

Titular: Júlio José de Souza Leite

Suplente: Jonaina Maria Moritz

Art. 2º - O Comitê será presidido pelo Sr. **Nilson Bronholo**, servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Compete ao Comitê Interinstitucional:

I – Elaborar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contemplando ações, metas, indicadores e prazos de execução, organizados por órgão/instituição, para posterior apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II – Acompanhar e apoiar a implementação do Plano, promovendo a articulação intersetorial e o monitoramento contínuo das ações estabelecidas.

Art. 4º - As secretarias e instituições representadas no Comitê deverão fornecer, no âmbito de suas competências, informações, dados estatísticos e demais subsídios necessários à elaboração do diagnóstico da situação da infância e adolescência no município.

Art. 5º - O Comitê deverá apresentar à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao CMDCA, no prazo máximo de **16 (dezesesseis) meses** contados da publicação deste Decreto, a versão preliminar do Plano Decenal, incluindo o Plano de Ação com a definição das atribuições de cada órgão/instituição envolvido.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 21 de julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

2025-2028

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4680 – de 23/07/2025